



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.730, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

Denomina RUA FREDERICO OZANAN o
prolongamento da mesma via pú
blica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

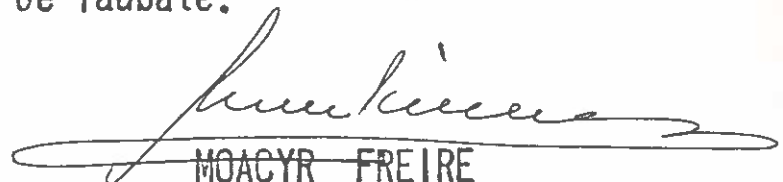
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA FREDERICO OZANAN o prolonga
mento da mesma via pública, localizada no Jardim
Maria Augusta, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de OUTUBRO de
1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 27 de OUTUBRO de 1982.

